

Art. 1º Designar DIANA CRISTINA DE ARAÚJO, matrícula 1.200.263-1, ocupante do cargo efetivo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe, da Assessoria de Planejamento, símbolo CPE-07, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO, a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto do 2º período de férias, do exercício de 2021, de LEDA MAÍTA ALVES GUIMARÃES, matrícula 1.692.637-4, inicialmente previsto para 11/04/2022 a 20/04/2022 e que será usufruído no período de 06/06/2022 a 15/06/2022, conforme processo 00300-00000901/2021-03.

ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (84543911), constante no processo 00301-00001355/2021-91, resolve:

DESIGNAR LUCIANA RAQUEL DO NASCIMENTO, matrícula 1.700.456-X, GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo CC-08, para substituir ALINNE DANIELLE DA SILVA MACHADO, matrícula 1.689.816-8, COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, símbolo CNE-06, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 25/04/2022 a 04/05/2022, em virtude de FÉRIAS do titular.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00306-00000298/2022-73, resolve:

DESIGNAR JOÃO SEABRA MARTINS, matrícula 1.697.547-26, Chefe da Junta Militar, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, para substituir o Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Setor COMPLEMENTAZR de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, em todos afastamentos e impedimento legais.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 18 DE ABRIL DE 2022

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão para o Recebimento Definitivo da Obra, atinente a Reforma da Quadra Poliesportiva da AR 11 Conjunto 07, em Sobradinho II, objeto da Licitação da Carta Convite nº01/2021 – CPL/RA-XXVI, processo 00304-00000692/2021-87.

Art. 2º Designar JOÃO PEREIRA LEMOS JUNIOR, matrícula 1.699.503-1, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção e SAULO MACHADO VASCONCELOS, matrícula 1.690.768-X, Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas da Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, para o Recebimento Definitivo da Obra, atinente a Reforma da Quadra Poliesportiva da AR 11 Conjunto 07, em Sobradinho II, no que dispõe o previsto na Lei nº 8.666/93.

Art. 3º A Comissão deverá emitir relatório, asseverando o aceite ou não da execução da Obra, em conformidade com o previsto no instrumento contratual e a instrução do processo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR DA SILVA FELICIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, (03) três meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computadas para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora aposentada IVANA CLÁUDIA WANDERLEY CERUTI, matrícula 80.135-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 00307-00000390/2022-13.

JANIO RODRIGUES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I – avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundários;

II – determinação do ciclo de vida dos documentos – fases corrente, intermediária e permanente;

III – fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros:

CLAUDIA FERNANDA CARREIRA DA SILVEIRA, matrícula 4.019-6;

ELISÂNGELA MARIANO FERREIRA, matrícula 174.568-9; HELIO DE ARAUJO

FREITAS, matrícula 169.082-1; MILENA FERNANDES BATISTA AZEVEDO,

matrícula 1.430.853-3; DIMAS MOREIRA JUNIOR, matrícula 0126.268-8; ALINE

NUNES DA ROCHA SEREJO, matrícula 1.697.016-0; ANA CAROLINA MARINHO

PEREIRA, matrícula 1.703.802-2, e MARCOS DE SOUSA NOVAIS, matrícula

1.684.372-4.

Art. 4º A Comissão será presidida por ELISÂNGELA MARIANO FERREIRA, matrícula 174.568-9 e nos seus impedimentos legais e eventuais por CLAUDIA FERNANDA CARREIRA DA SILVEIRA, matrícula 4.019-6.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I – sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II – desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III – supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANIO RODRIGUES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Suspender por necessidade de serviço, a contar de 19/04/2022 o usufruto de férias do servidor WAGNER RODRIGUES DA COSTA, matrícula 1.690.201-7 Chefe da Assessoria Técnica da Administração Regional de Vicente Pires, marcadas para o período de 18/04/2022 a 27/04/2022, ficando assegurado ao servidor a fruição das férias oportunamente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADMILSON TEIXEIRA

ORDEM SERVIÇO Nº 16, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamente os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA CRISTINA SOUSA PEREIRA, matrícula 1.693.664-7, para substituir o (a) Gerente da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

DESIGNAR, ANA CRISTINA SOUSA PEREIRA, matrícula 1.693.664-7, para substituir o (a) Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Vicente Pires, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

DESIGNAR, MARIA MÁRCIA GONZAGA PONTES, matrícula 1.689.664-7 para substituir o (a) Gerente da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Vicente Pires, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

ADMILSON TEIXEIRA